

# AVISO

## Calendário de matrículas para o ano escolar de 2026/2027

1 - O período normal de matrícula e de renovação é fixado nas seguintes datas:

- a) Entre o dia **22 de abril** e o dia **1 de junho de 2026**, para a **educação pré-escolar** e para o **1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico;

Idade de matrícula no Pré-escolar (entre os 3 anos e os 6 anos),

Idade de matrícula no 1.º ano:

- **Obrigatória** para crianças que completem 6 anos até 15 de setembro;
- **Facultativa** para crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro (condicional sujeita a vaga)

**Deverá escolher cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível**

- b) Entre o dia **16 de junho** e o dia **29 de junho**, para o **7.º** do ensino básico;
- c) Entre o dia **1 de julho** e o dia **13 de julho**, para o **5.º ano** do ensino básico;
- d) Entre o dia **15 de julho** e **22 de julho** para o **10.º ano**;

A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas preferencialmente no Portal das Matrículas pelos **Encarregados de Educação** através do link <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Os restantes anos - **2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos** são de renovação automática.

**Perante alguma dúvida, por favor, consultar o Manual de Apoio ao Encarregado de Educação no Portal das Matrículas**

2 - O pedido de renovação pelo encarregado de educação **só deve ser requerido** quando haja lugar a **transferência de estabelecimento de ensino, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou morada**. Todas as restantes renovações **operam automaticamente**.

3 - As matrículas recebidas até **1 de junho de 2026** são consideradas imediatamente para efeitos de seriação. Após essa data, as matrículas serão sujeitas a seriação em momento posterior.

4 - O disposto no número anterior não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

### **Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula**

1 - Em cada estabelecimento de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até **16 de junho de 2026**, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula, para os alunos do 5.º ano, 7.º ano e 10.º ano.

2 - As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- a) Até ao **1º dia útil do mês de julho**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao **último dia útil do mês de julho**, no caso dos restantes anos do ensino básico e secundário;

Para mais informações, consultar a página do Agrupamento - [www.aefanzeres.pt](http://www.aefanzeres.pt), e o **Despacho nº 4472-A/2026**.

**Fânzeres, 8 de abril de 2026**

O Diretor

(Paulo Direito)